

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2018**  
**EDITAL Nº 002/2018 – DILAÇÃO DE PRAZOS**

ELAINE CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA, Presidente da Comissão Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 383/2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

Dilação de prazos estabelecidos no Edital nº003/2018, conforme segue:

**Art.1º** - Altera o prazo de concedido para protocolo de recurso, estabelecido no item 8.1.2, do Edital nº003/2018, concedendo à(s)/ao(s) candidata(s)/candidato(s) interessada(s)/interessado(s) na interposição de recurso contra o Edital de Classificação Provisória, prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação da lista de classificação e pontuação no site oficial do Município, devendo o pedido ser protocolado pessoalmente no protocolo da Prefeitura Municipal de Guarapuava, em apenas 1 (uma) via;

**Art.2º** -Determina dilação do prazo estabelecido no item 7.2, do Edital supra mencionado, que estabelece a data para divulgação do resultado do PSS com a Classificação Final dos Candidatos, prorrogando até o dia 05/07/2018, sendo publicado em Edital próprio, afixado no átrio do Paço Municipal, no site oficial do Município de Guarapuava [www.guarapuava.pr.gov.br](http://www.guarapuava.pr.gov.br) e no Boletim Oficial do Município;

**Art.3º** - As alterações de prazo estabelecidas no presente Edital decorrem da modificação no horário de atendimento ao público no Paço Municipal, determinadas conforme Decreto nº6753/2018, que estabelece o expediente da Administração Municipal Pública Direta nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e, considerando a necessidade de análise criteriosa pela Comissão de Avaliação e Julgamento, de recursos interpostos face à publicação do Edital de Classificação Provisória;

Guarapuava, 26 de junho de 2018.

**ELAINE CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA**  
Presidente